



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 13 de Abril de 2024 • Número 3508 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº436, DE 09 DE ABRIL DE 2024

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Leme, referente ao exercício financeiro de 2020.”

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitiu parecer desfavorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Leme referente ao exercício de 2020 – (Proc. TC 003228.989.20-8);

Considerando que a referida decisão foi vencida em grau de reexame, julgando agora favorável as contas do Exercício de 2020 com recomendações, razão pela qual as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por unanimidade de seus membros emitiram o parecer conjunto opinando pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Leme, referente ao Exercício Financeiro de 2020;

Considerando que as Contas da Prefeitura Municipal de Leme referente ao exercício de 2020 foram apreciadas na 1ª Sessão Extraordinária, do 4º Ano da 18ª Legislatura, realizada aos nove (09) dias do mês de abril de 2024, nesta Sala de Sessões “Prof. Arlindo Favaro”;

Considerando que em votação nominal o Plenário desta Casa aprovou por unanimidade dos presentes, registrando a ausência do vereador Ricardo Pinheiro de Assis, o Parecer do Tribunal de Contas que aprova as Contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Prof. Arlindo Favaro, em 09 de abril de 2024.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Vice-Presidente

Lourdes Silva Camacho
Secretária

LEI ORDINÁRIA Nº 4288 , DE 11 DE ABRIL DE 2024

Institui no calendário oficial de datas de eventos do Município de Leme a campanha “Diabetes em Animais” visando a prevenção e cuidados contra a diabetes em animais.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do município de Leme, a campanha “Diabetes em Animais” a ser realizada anualmente no mês de novembro.

Art. 2º - A campanha “Diabetes em Animais” terá por objetivo a conscientização dos tutores de animais de estimação sobre a importância da prevenção e cuidados de diabetes em animais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Leme, 11 de abril de 2024

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº4289 , DE 11 DE ABRIL DE 2024

Declara utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DE APOIO RAÍZ”.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO RAÍZ”, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade de acolher pessoas em situação de rua, assegurando-lhes atendimento e atividades para o desenvolvimento de habilidades, na perspectiva de criar novos projetos de vida, trabalhando a reintegração social, apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através de atividades de educação profissional, cultura especial e ambiental, com sede e foro no município de Leme, estado de São Paulo, regendo-se pela legislação em vigor e pelas normas estatutárias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 29.174.538/0001-02.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de abril de 2024

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Leme

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 11/2023
CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Fioramonte & Fioramonte Serralheria Ltda.-EPP
MODALIDADE: Convite n.º 04/2023
OBJETO: 1.ª (Primeira) prorrogação do prazo para a contratação de empresa especializada em serviços de conserto de calçada do tipo mosaico português, com fornecimento de material, reutilização de pedras retiradas e mão de obra, numa metragem estimada de 1.200 (mil e duzentos) m².

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 13 de abril de 2024.
VALOR: R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.
Leme, 08 de abril de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2024
CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: L.S. ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-EPP.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 76/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em assessoria técnica em segurança do trabalho, a qual será responsável pela avaliação de riscos, elaboração de programas de prevenção e laudos, prestação de informações de Saúde e Segurança do Trabalho ao eSocial, oferecimento de treinamentos e realização de visitas técnicas
VALOR: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos Reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024.
Leme, 10 de Abril de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2024

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: RENATA DE CASSIA DOMINGUES FERRARA-ME
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 73/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de monitoramento de alarme via telefone e/ou Internet e GPRS em 02 prédios desta Autarquia (Sede e Procuradoria Jurídica)

VALOR: R\$ 3.312,00 (Três mil, trezentos e doze Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.

Leme, 11 de Abril de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2024

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda.-EPP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 17/2023.

OBJETO: Aquisição de válvulas redutoras de pressão para gerenciamento de pressão das redes de água, visando o controle de perdas do sistema de abastecimento público de água do município de Leme/SP, em conformidade com o Edital e Anexos, com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e contrapartida desta Autarquia.

VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.

Leme, 09 de abril de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2024

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: FLEX – Comércio e Representação Ltda.

MODALIDADE: Convite nº. 19/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de talude em gabião de pedra rachão no Córrego Batinga, à Avenida João Arrais Seródio Filho, defronte ao n.º 237, Jardim Juana, em Leme/SP, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em conformidade com o Edital e seus Anexos.

VALOR: R\$ 46.996,46 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.

Leme, 11 de abril de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 281/2024, de 10 de abril de 2024.

Cancela a Chefia da Coordenadoria Geral de Infra Estrutura Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 10 de abril do corrente ano, a atribuição da Chefia da Coordenadoria Geral de Infra Estrutura, efetuada através Portaria nº 346/2023, de 20 de julho de 2023, ao servidor FLAVIO MASSARO GIL DE TOLEDO RG 46.829.649-9.

Leme, 10 de abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 282/2024, de 11 de abril de 2024.

Cancela a Chefia do Núcleo de Monitoramento de Gestão e Carreira Secre-

taria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 11 de abril do corrente ano, a atribuição da Chefia do Núcleo de Monitoramento de Gestão e Carreira, efetuada através Portaria nº 086/2024, de 02 de fevereiro de 2024, a servidora JULIANA DAIANE DA ROCHA, RG 45.904.158-7, conforme Memorando nº 14.988/2024.

Leme, 11 de abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 283/2024, de 11 de abril de 2024

Atribui Chefia do Núcleo de Monitoramento de Gestão e Carreira Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 12 de abril do corrente ano, ao servidor GUILHERME SCHWENGER NETO, RG 12.232.236-8, a Chefia do Núcleo de Monitoramento de Gestão e Carreira, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações, conforme Memorando nº 14.988/2024.

Leme, 11 de abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 284/2024, de 11 de abril de 2024

Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 11 de abril do corrente ano, a Sra. MARLENE MUNIZ FELIX SILVA RG 37.456.674-4, do cargo de Assessor de Governo.

Leme, 11 de abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 285/2024, de 12 de abril de 2024

Nomeia Assessor de Governo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 12 de abril do corrente ano, o Sr. SILVIO MIURA RG 33.786.432-9, para o cargo de Assessor de Governo, conforme Lei Complementar nº 777/2019, de 17 de abril de 2019.

Leme, 12 de abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 286/2024, de 12 de abril de 2024.

Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 11.525/2024, de 09 de abril do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 264/2024, de 04 de abril de 2024, da seguinte concursada classificada abaixo:

99º – DEISIANE DE SOUZA SANTOS

40.824.550-5

Leme, 12 de abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

IMPrensa Oficial do Município de Leme
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração